



<b>8.<sup>a</sup></b>	<b>4.<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>
-----------------------	---------------------------------------------------------------------

## **CONVOCATÓRIA**

Nos termos do disposto no artigo 28.º e na alínea b) do artigo 30.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e, ainda, do artigo 32.º do Regimento, convoco uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa para o dia **14 de Janeiro de 2014 (3.<sup>a</sup> feira), pelas 15 horas**, a realizar-se na sua sede, sita na Av. de Roma nº 14 L - Lisboa, tendo como ponto único da “Ordem de Trabalhos” o seguinte:

- **Declarações políticas.**

Assembleia Municipal de Lisboa, 6 de Janeiro de 2014.

A Presidente

Helena Roseta

Anexo: **Formato e Grelha de Tempos.**

## **Formato e Grelha de tempos**

Conforme acordado em Conferência de Representantes realizada no dia 6 de janeiro de 2014, o formato da sessão extraordinária dedicada a declarações políticas é o seguinte:

- a) Cada grupo municipal bem como o conjunto dos deputados independentes dispõem de 11 minutos, a dividir entre a intervenção inicial e as respostas aos pedidos de esclarecimento feitos pelos deputados dos restantes grupos municipais ou independentes;
- b) A seguir à intervenção inicial de cada grupo municipal ou do conjunto dos deputados independentes, podem ser feitas perguntas ao orador, por um tempo máximo de 2 minutos para cada força política ou para o conjunto dos deputados independentes;
- c) O orador dispõe do resto do seu tempo para responder às questões formuladas;
- d) Os tempos definidos nas alíneas a), b) e c) não incluem o tempo previsto nos artigos 50º e 54º do Regimento, respectivamente sobre interpelações à mesa e reacções contra ofensas à honra ou consideração;
- e) A Câmara não tem tempo atribuído, salvo no caso previsto no artigo 54º do Regimento (reacção contra ofensas à honra ou consideração).



## **MANDATO 2013-2017**

### **ADITAMENTO**

**É aditado à *Ordem de Trabalhos* da 4.<sup>a</sup> Sessão Extraordinária de 14 de janeiro de 2014, o seguinte ponto:**

**2. \* Proposta n.º 1/AM//2014 (Subscrita pela Mesa da Assembleia Municipal)**

Constituição de um Grupo de Trabalho para análise do Anteprojeto do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea b) do artigo 19.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 9 de janeiro de 2014.

**A Presidente**

**Helena Roseta**

\* Anexos à Proposta:

- 1 – Anteprojeto do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, com índice do articulado;
- 2 – Versão comparada com o atual Regimento;
- 3 – Anexo II;
- 4 – Fontes Normativas.